

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI N° 109/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI n° 1119/2021, que alterou o Ato PGJ/PI n° 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da 39ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Sede da Casa da Cidadania, em Teresina, a partir do dia 27 de janeiro de 2022, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168123** e o código CRC **94DDA675**.